DECRETO N. 3.373, DE 08 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Casa dos Conselhos, através do Memorando n. 23/2020-ACC;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

II – .....

a) .....

1. Pró-Urbe Bertioga:
1.1. Marta Miranda Alves – titular; e
1.2. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de maio de 2020. (PA n. 4539/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município